



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca De Nerópolis - Estado de Goiás

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NERÓPOLIS/GO

Aline Miranda de Faria Baquião
Interina

Valéria Naves Oliveira Martins da Costa
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ALINE MIRANDA DE FARIA BAQUIÃO, Interina do Registro de Imóveis desta Comarca de Nerópolis, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **4.922**, CNM nº **024828.2.0004922-10**, aberta em 13/06/2005, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: O Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 51 (cinquenta e um), situado à Rua Agenor Caldas, Centro, nesta cidade, com área total de **454,37m²** (quatrocentos e cinquenta e quatro virgula trinta e sete metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua Agenor Caldas; 12,00 metros pela linha de fundo confrontando com terras de Adercides Inácio de Oliveira; 37,98 metros pelo lado direito com o Lote nº 09 (nove); e 37,75 metros pelo lado esquerdo com o Lote nº 07 (sete). **PROPRIETÁRIO: GERALDO BARBOSA**, brasileiro, lavrador, portador da CI.RG. nº 43.646-SSP/GO e do CPF/MF nº 036.883.211-20, casado com **MARIANA MIQUELANTE BARBOSA** sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes na Fazenda Jenipapo, Município de Anápolis/GO. **TÍTULO AQUISITIVO** registrado sob o nº R-9 da Matrícula nº 745, fls. 159, do Livro 2-C, Matriculado posteriormente sob o nº **4.828** e ainda **AV-1** (Desmembramento), da mesma Matrícula, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

R-1- 4.922. HERANÇA: Nerópolis, 13 de Junho (06) de 2.005. Nos termos do Formal de Partilha de 03/06/2005, extraído dos Autos de Inventário sob nº 701, Protocolo nº 200402690231, dos bens deixados por falecimento de **MARIANA MIQUELANTE BARBOSA**, CPF/MF 618.659.231-68, 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Silva Corrêa, coube ao herdeiro **JOÃO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI.RG. nº 1.049.821-SSP/GO e do CPF/MF nº 213.204.381-72, residente nesta cidade, em pagamento de sua herança no imóvel acima, a sua TOTALIDADE no valor fiscal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

R-2- 4.922. VENDA: Nerópolis, 12 de Fevereiro (02) de 2.007. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, às fls. 016 a 017, do Livro nº 81-N, em 09/01/2007, o proprietário **JOÃO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI.RG. nº 1.049.821-SSP/GO e do CPF/MF nº 213.204.381-72, residente na Fazenda Pindobal, Zona Rural, Município de Anápolis/GO, vendeu para **MAGDA GOMES DE FREITAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. nº 3322317-4305167-SSP/GO e do CPF/MF nº 694.599.671-91, também residente na Fazenda Pindobal, Zona Rural, Município de Anápolis/GO, o imóvel da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Nerópolis - Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos (Reserva de atribuição de RCPJ e RTD)

presente Matrícula pelo preço de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), não havendo condições. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de **R\$ 361,75**, deduzidos de 3% do valor acima, acrescido de taxas, conforme Comprovante de Pagamento com Código de Barras, emitido pelo Banco do Brasil, Agência local, N° do Convênio: 762.008-X, N° da Autenticação: E.F87.070.4A8.1E8.A1C, em 02/02/2007. Foram apresentadas as Certidões Negativas exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

R-3- 4.922. VENDA: Nerópolis, 23 de Maio (05) de 2.011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, às fls. 095 a 097, do Livro n° 142-N, em 20/05/2011, a proprietária **MAGDA GOMES DE FREITAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CNH n° 03215270652-DETRAN/GO e da CI.RG. 3322317-SSP/GO e do CPF/MF n° 694.599.671-91, residente na Fazenda Malacacheta, Município de Anápolis/GO, vendeu para **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, sargento, portador da CI.RG. n° 14756-PM/GO e do CPF/MF n° 300.499.541-72, casado com **GISZELLE CHEILA PESSOA SILVA**, brasileira, professora, portadora da CI.RG. n° 000018240693-8-SSP/MA e do CPF/MF n° 473.958.853-68, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na Rua Manoel Quirino, n° 60, Vila Rica, Goiânia/GO, o imóvel da presente Matrícula pelo preço de **R\$ 40.631,58** (quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), não havendo condições. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme autenticação mecânica constante do DUAM sob o n° ITAÚ-0169-431230893- 20/05/11-**R\$ 1.221,09**C-PM-DIN. Foram apresentadas as Certidões Negativas exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

R-4- 4.922. VENDA: Nerópolis, 06 de Agosto (08) de 2.013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, às fls. 025 a 026, do Livro n° 98-N, em 04/07/2013, os proprietários **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, militar, portador da CI.RG. n° 14756-PM/GO e do CPF/MF n° 300.499.541-72 e sua esposa **GISZELLE CHEILA PESSOA SILVA**, professora, portadora da CI.RG. n° 000018240693- 8-SSP/MA e do CPF/MF n° 473.958.853-68, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Manoel Quirino, n° 60, Vila Rica, Goiânia/GO, venderam para **WALTER BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. n° 1.227.866-2ª Via-DGPC/GO e do CPF/MF n° 330.096.351-68, casado com **LÊNIA MÁRCIA RODRIGUES DE FARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. n° 602.956- SSP/GO e do CPF/MF n° 159.267.701-06, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residente na Rua Agenor Caldas, Quadra 51, Lote 08, Centro, nesta cidade, o imóvel da presente Matrícula pelo preço de **R\$ 65.992,99** (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), não havendo condições. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Comprovante de Operação, emitido pelo Banco Itaú S/A, em 09/07/2013, n° ITAÚ-0202-431230892-090 713-1.982,24C- PM-DIN. Foram apresentadas as Certidões Negativas exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca De Nerópolis - Estado de Goiás

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NERÓPOLIS/GO

Aline Miranda de Faria Baquião
Interina

Valéria Naves Oliveira Martins da Costa
Substituta

AV-5- 4.922. **AVERBAÇÃO DE CASA:** Nerópolis, 06 de Setembro (09) de 2.017. Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento feito pelo proprietário **WALTER BORGES DE OLIVEIRA**, em 04/09/2017, para constar a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL** no Lote de terreno da presente Matrícula, feita com todos os materiais básicos e de acabamento, com 02 (dois) pavimentos, sendo o **PAVIMENTO INFERIOR** coberto por laje, contendo 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de jantar, 01 (um) quarto de hóspedes, 01 (um) banheiro e 01 (uma) garagem, e o **PAVIMENTO SUPERIOR** coberto por telhas plan, com 04 (quatro) caimentos, contendo 01 (uma) suíte máster, 01 (uma) suíte, 02 closets, 01 (uma) sala íntima, 01 sala de TV, 01 (uma) circulação e 02 (duas) sacadas, com área total edificada de **315,86m²** (trezentos e quinze vírgula oitenta e seis metros quadrados), tudo conforme **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** n° 62 de 13/06/2017, **CARTA DE HABITE-SE** n° 50 e **CERTIDÃO DE LANÇAMENTO**, ambos de 28/06/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal local e devidamente assinados pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação, Waldir de Souza Nascimento e finalmente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND** n° 001682017-88888519, emitida em 29/08/2017, com validade até 25/02/2018, confirmada Via Internet em 04/09/2017. Valor Venal: **R\$ 204.471,65** (duzentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

R-6- 4.922. **VENDA:** Nerópolis, 28 de Setembro (09) de 2.017. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, às fls. 176 a 178, do Livro n° 109-N, em 06/09/2017, os proprietários **WALTER BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. n° 1.227.866-2ª Via-DGPC/GO e do CPF/MF n° 330.096.3 51-68 e sua esposa **LÊNIA MÁRCIA RODRIGUES DE FARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. n° 602.956-SSP/ GO e do CPF/MF n° 159.267.701-06, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes na Rua Agenor Caldas, Quadra 51, Lote 08, Centro, nesta cidade, venderam para **ORLANDO DE SOUSA E SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CNH. n° 03127857 407-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG. n° 06162687-5-DGPC/RJ e o CPF/MF n° 233.770.207-30, residente na Rua 25-A, Quadra 61-A, Lotes 17/18, Apt° 1502, Residencial Vienna, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, o imóvel da presente Matrícula pelo preço de **R\$ 397.468,45** (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), não havendo condições. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade no valor de **R\$ 7.952,48**, deduzidos de 2% do valor acima, acrescido de taxas, conforme Comprovante de Pagamento com Código de Barras, emitido pelo Banco do Brasil em 22/09/2017, N° da Autenticação: B.4F8.167.63C. 533.AB5. Foram apresentadas as Certidões Negativas exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: Mauro Velasco da Silva.

R-7- 4.922. **VENDA:** Nerópolis, 05 de Abril (04) de 2.019. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, às fls. 010 a 012, do Livro n° 193-N, em 02/04/2019, o proprietário **ORLANDO DE SOUSA E SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, filho de Luiz Vanazzi Silva e Ime de Sousa e Silva, portador da CNH n°



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Nerópolis - Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos (Reserva de atribuição de RCPJ e RTD)

03127857407-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG. nº 061626875-IFP/RJ e o CPF/MF nº 233.770.207-30, residente Rua Agenor Caldas, Quadra 51, Lote 08, Centro, Nerópolis-GO, vendeu para **LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, Empresário, filho de Benedito Carneiro do Nascimento e Vicença de Almeida Nascimento, portador da CNH nº de 01418034552-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG. nº 3765778-DGPC/GO e o CPF/MF nº 822.053.701-97, casado com **THAYSA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO**, brasileira, comerciante, filha de José Ribeiro Machado e Maria Aparecida Martins Rosa Ribeiro, portadora da CI.RG. nº 4827119-DGPC/GO e do CPF/MF nº 013.174.021-03, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Aderbal Antunes de Oliveira, Quadra 14, nº 940, Centro, Nerópolis-GO, o imóvel da presente Matrícula pelo preço de **R\$ 397.468,45** (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), não havendo condições. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de **R\$ 7.952,80**, deduzidos de 2% do valor acima, acrescido de taxas, conforme Comprovante de Operação, emitido pelo Banco Itaú S/A, em 05/04/2019, nº ITAÚ-0044-431230891-050419-7.952,80C-PM-DIN. Foram apresentadas as Certidões Negativas exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

AV-8- 4.922. EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Nerópolis, 09 de Julho (07) de 2.019. Procede-se a esta Averbação para nos termos do requerimento de 01/07/2019 e ainda **CERTIDÃO DE AUTORIA** expedida pelo Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Goiânia-GO, em 25/06/2019, assinada por Luis Silva, Escrivão, Protocolo nº **5187100.72.2016.8.09.0051**, constar a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)**, ajuizada por **RUBENS FANTATO FILHO**, CPF nº 819.331.188-49, em desfavor de **LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 822.053.701-97, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, em 08/08/2016. Valor da Causa: **R\$ 37.745,52** (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Protocolo nº 28.041. Emolumentos: R\$ 26,01. Selo nº 03741503170823096404707. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

AV-9- 4.922. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nerópolis, 11 de julho (07) de 2022. Procede-se a esta Averbação para nos termos do requerimento feito nesta data, constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** dos proprietários **LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO** e **THAYSA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO**, passando para **DIVORCIADOS**, em virtude do **DIVÓRCIO** por mandado extraído dos Autos nº 5026527-32.2020.8.09.0112, decretado por Sentença em 24/03/2021, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, em 15/06/2022, Matrícula nº 026575 01 55 2001 2 00026 180 0001427 12, sendo que em virtude do divórcio a proprietária voltou a assinar o nome de solteira **THAYSA CRISTINA MARTINS**. Protocolo nº 32.978. Emolumentos: R\$ 37,71. Selo nº 03742207112880825430008. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

AV-10- 4.922. CADASTRO MUNICIPAL: Nerópolis, 13 de julho (07) de 2022. Procede-se a esta averbação para nos termos do Requerimento constante da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca De Nerópolis - Estado de Goiás

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NERÓPOLIS/GO

Aline Miranda de Faria Baquião
Interina

Valéria Naves Oliveira Martins da Costa
Substituta

Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, às fls. 177 a 179, do Livro nº 214-N, em 12/07/2022, consignar que o imóvel da presente Matrícula possui Cadastro Municipal nº 001001005100080000, conforme Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 32.988, em 12/07/2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Selo: 03742207112880825430016. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

R-11- 4.922. **VENDA:** Nerópolis, 13 de julho (07) de 2022. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, às fls. 177 a 179, do Livro nº 214-N, em 12/07/2022, os proprietários **LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Benedito Carneiro do Nascimento e Vicença de Almeida Nascimento, portador da CNH nº 01418034552-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG. nº 3765778-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.053.701-97, residente e domiciliado na Rua Agenor Caldas, Quadra 51, Lote 08, Centro, Nerópolis-GO e **THAYSA CRISTINA MARTINS**, brasileira, divorciada, comerciante, filha de José Ribeiro Machado e Maria Aparecida Martins Rosa Ribeiro, portadora da CI.RG. nº 4827119-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.174.021-03, residente e domiciliada na Rua Dr. Paulo Bernardes, Quadra 05, Lote 03, Setor Sul, Nerópolis-GO, venderam para **WALTER BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, filho de José Cardoso de Oliveria e Eides Borges de Oliveira, portador da CNH nº 02101380105-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG. nº 1227866-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.096.351-68, casado com **LENIA MÁRCIA RODRIGUES DE FARIA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, filha de Justino Pereira de Faria e Nair Rodrigues de Faria, portadora da CNH nº 00948212006-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG. nº 4202844-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.267.701-06, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, desde 14/07/1983, residentes e domiciliados à Rua Agenor Caldas, Quadra 12, Lote 03, Apt 203, Centro, Nerópolis-GO, o imóvel da presente Matrícula pelo preço de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), pagos em moeda corrente do país, não havendo condições. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de **R\$ 6.004,00** (seis mil e quatro reais), deduzidos de 2% do valor acima, acrescido de taxas, conforme Comprovante de Operação, emitido pelo Banco do Brasil, em 12/07/2022, autenticação nº 8.453.88c.1a8.565.554. Apresentaram a Certidão **POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, em nome de **LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO**, emitida em 27/12/2021, com validade até 25/06/2022, Código de Controle da Certidão: 7791.E7B6.86EC.AB23. Foi apresentada também a Certidão emitida por este Serviço Registral, referente ao imóvel desta Matrícula, constando a inexistência de ônus reais, legais ou convencionais, nem averbações de ações reais e ações pessoais e reipersecutórias, em desfavor do imóvel, **EXCETO a AVERBAÇÃO da EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.), AV-8** acima, **CUJO ÔNUS o adquirente DECLAROU TER PLENA CIÊNCIA**, isentando a Tabela Substituta e o Oficial Registrador de quaisquer responsabilidades. Foram apresentadas as demais certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 32.988, em 12/07/2022. Emolumentos: R\$ 2.914,16. Selo:

Página: 5/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Nerópolis - Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos (Reserva de atribuição de RCPJ e RTD)

03742207112880825430016. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

AV-12- 4.922. EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Nerópolis, 01 de dezembro (12) de 2022. Procede-se a esta Averbação nos termos do Ofício nº 154/2022 expedido pela 2ª Vara - Escrivania das Fazendas Públicas e Anexos da Comarca de Nerópolis-GO, em 03/11/2022, assinado digitalmente pela Analista Judiciário Cláudia Lemos Araújo, Protocolo nº **5428876-69.2022.8.09.0112**, e ainda Decisão assinada Digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Camilo Schubert Lima, para constar a existência da **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, ajuizada por **ORLANDO DE SOUZA E SILVA**, em desfavor de **LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO; THAYSA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO e WALTER BORGES DE OLIVEIRA**. Valor da Causa: **R\$ 748.652,97** (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Protocolado sob o nº 33.522, em 08/11/2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Selo nº 03742211012167725430016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: Mauro Velasco da Silva.

R-13- 4.922. VENDA: Nerópolis, 18 de janeiro (01) de 2023. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, às fls. 033 a 035, do Livro 127-N, em 08/11/2022, os proprietários **WALTER BORGES DE OLIVEIRA**, filho de José Carlos de Oliveira e Eides Borges de Oliveira, empresário, portador da CI.RG. nº 1227866-2ª via-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.096.351-68, e sua esposa **LÊNIA MÁRCIA RODRIGUES DE FARIA DE OLIVEIRA**, filha de Justino Pereira de Faria e Nair Rodrigues de Faria, comerciante, portadora da CI.RG. nº 4202844-SSP/GO e da CNH nº 00948212006-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.267.701-06, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Agenor Caldas, Quadra 12, Lote 03, Apt. 203, Centro, Nerópolis-GO, venderam para **NATAN FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, filho de Rodolfo Francisco de Carvalho e Ercília Ferreira de Carvalho, divorciado, médico, portador da CI.RG. nº 1258092-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.766.321-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José de Carvalho, nº 60, Centro, Nerópolis-GO, o imóvel da presente Matrícula, pelo preço de **R\$ 542.861,00** (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais), pagos em moeda corrente do país, não havendo condições, sendo que o comprador declarou ter **CIÊNCIA** das modificações, ônus e averbações de ações constantes da presente Matrícula, conforme declaração datada de 12/01/2023, apresentada a este Serviço Registral pelo mesmo nesta data, isentando quaisquer terceiros de responsabilidades. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, foi recolhido no valor de **R\$ 11.148,93** (onze mil cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), deduzidos de 2% do valor acima, acrescido de taxas e juros, conforme comprovante de pagamento emitido pelo Banco do Brasil em 30/11/2022, Autenticação SISBB: 6C7F.3C5.3A9.21B.5D5. Foram apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 33.763, em 30/12/2022. Emolumentos: R\$ 4.121,52. Selo nº 03742212212226325430010. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

AV-14- 4.922. CANCELAMENTO: Nerópolis, 27 de julho (07) de 2023. Procede-se a esta averbação para nos termos do OFÍCIO nº 99/23, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca em 16/06/2023, extraído dos Autos Digitais nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca De Nerópolis - Estado de Goiás

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NERÓPOLIS/GO

Aline Miranda de Faria Baquião
Interina

Valéria Naves Oliveira Martins da Costa
Substituta

5428876-69.2022.8.09.0112, assinado pelo Analista Judiciário André Júlio de Oliveira, e ainda SENTENÇA prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Andrey Máximo Formiga, assinada e publicada digitalmente em 06/12/2022, **CANCELAR A AVERBAÇÃO da EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL** objeto do **AV-12** acima, ficando a mesma sem nenhum valor legal a partir desta data. O referido é verdade e dou fé. Protocolado nº 34.597, em 12/07/2023. Emolumentos: R\$ 66,65; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,33; Fundos: R\$ 14,17; Total: R\$ 101,02. Selo nº 03742307116467225430003. A Sub-Oficial: Valéria Maria de Souza Silva.

R-15- 4.922. HIPOTECA: Nerópolis, 14 de fevereiro (02) de 2025. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **368.408.404**, emitida em Nerópolis-GO, em 30/01/2025, por **HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, inscrito no CNPJ nº 01.290.253/0001-00, com sede a Rua Pedro José de Carvalho, nº 60, Centro, Nerópolis-GO, legalmente representado, avalizada por **NATAN FRANCISCO DE CARVALHO**, nascido em 13/10/1949, brasileiro, divorciado, filho de Ercilia Ferreira de Carvalho e Rodolfo Francisco de Carvalho, médico, portador da CI.RG. nº 1258092-SSP/GO, inscrito no CPF nº 246.766.321-34, residente e domiciliado na Rua 15, Quadra B-30, Lote 17-20, Apartamento 1002, Ed. Premier Du Parc, Jardim Goiás, Goiânia-GO; e por **RODRIGO FELIPE BATISTA**, nascido em 07/01/1986, brasileiro, solteiro, filho de Ildervanda Felipe da Silva e Wilhem Alves Batista, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI.RG. nº 4819630-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.261.441-43, residente e domiciliado na Avenida dos Guaranis, Quadra J, Lote 26, Bela Vista, Nerópolis-GO, o proprietário e avalista **NATAN FRANCISCO DE CARVALHO**, já qualificado, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, em favor do credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, Setor de Autarquias Norte, Lote B, Asa Norte, por sua Agência Nerópolis/GO, CNPJ nº 00.000.000/3619-68, o imóvel da presente Matrícula, em conjunto com o imóvel da Matrícula nº **10.069**, desta Serventia, abrangendo as benfeitorias existentes e as que vierem a existir durante a vigência do título ora registrado, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e da Lei nº 14.711/2023, **EM GARANTIA** ao crédito no valor de **R\$ 1.000.000,000** (um milhão de reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) cada, vencendo-se a primeira em 25/06/2025 e a última em **25/01/2027**. Todas as demais cláusulas e condições constam da via que fica arquivada nesta Serventia e constituem parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 37.093 em 31/01/2025. Emolumentos: R\$ 3.909,91; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS: R\$ 78,20; Fundos: R\$ 830,85; Total: R\$ 4.837,83. Selo nº 03742501212269027540001. Interina: Aline Miranda de Faria Baquião.

AV-16- 4.922. CANCELAMENTO: Nerópolis, 10 de outubro (10) de 2025. Procede-se a esta averbação para, nos termos da Decisão/Mandado com força de Ofício, expedida pela 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, em 23/01/2025, extraída do Processo nº 5755862-39.2023.8.09.0051, assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Joyre Cunha Sobrinho, **CANCELAR A AVERBAÇÃO da EXISTÊNCIA DA AÇÃO** objeto da **AV-8** acima, ficando a mesma sem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Nerópolis - Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos (Reserva de atribuição de RCPJ e RTD)

nenhum valor legal a partir desta data. O referido é verdade e dou fé. Protocolado nº 38.089, em 10/10/2025. Emolumentos: R\$ 71,06; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; ISS: R\$ 1,42; Fundos: R\$ 74,11; Total: R\$ 109,49. Selo nº 03742510012248825430017. Escrevente Autorizada: Leila Gomes de Sousa Baquião.

AV-17- 4.922. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nerópolis, 11 de novembro (11) de 2025. Procede-se a esta averbação para, nos termos da Autorização de Baixa de Registro de Instrumento de Crédito, emitida pelo Banco do Brasil S.A., devidamente representado, datada de 11/11/2025, CANCELAR a hipoteca constante do **R-15** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 38.193, em 11/11/2025. Emolumentos: R\$ 71,06; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; ISS: R\$ 1,42; Fundos: R\$ 74,11; Total: R\$ 109,49. Selo nº 03742511112321425430006. Escrevente Autorizada: Marla Paula de Oliveira.

R-18- 4.922. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nerópolis, 29 de dezembro (12) de 2025. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº **02025110688** de 03/11/2025, e ainda nos termos de Aditamento e Rerratificação à Cédula Crédito Bancário, de 05/12/2025, ambos emitidos em Belo Horizonte-MG, o proprietário e garantidor fiduciante **NATAN FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, filho de Ercília Ferreira de Carvalho e Rodolfo Francisco de Carvalho, nascido em 13/10/1949, divorciado, médico, portador da CNH nº 00937382570-DETRAN-GO, em que consta o Documento de Identificação nº 3495-CRM/GO, inscrito no CPF nº 246.766.321-34, com anuência de sua companheira **ELISA MARIA CAETANO**, brasileira, nascida em 18/09/1990, filha de Maria Aparecida dos Santos e Sebastião Caetano Costa, enfermeira, divorciada, portadora da CNH nº 05523570565-DETRAN/GO, em que consta o RG. nº 5532429-SSP/GO, inscrita no CPF nº 038.108.021-82, residentes e domiciliados na Rua Pedro José de Carvalho, nº 60, Centro, Nerópolis-GO, **ALIENOU** a favor do **BANCO INTER S/A.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel da presente Matrícula, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 4.906, em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo no valor de **R\$ 1.606.321,40** (um milhão seiscentos e seis mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), bem como do cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas. A operação está respaldada nos artigos na Lei nº 9.514/97, tendo como emitente o HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrito no CNPJ nº 01.290.253/0001-00, situado na Rua Pedro José de Carvalho nº 60, Centro, Nerópolis-GO. **FORMA DE PAGAMENTO: 180** parcelas mensais. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor deste bem alienado fiduciariamente o montante de **R\$ 2.440.500,00** (dois milhões quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais). Todas as demais cláusulas e condições do Instrumento acima constam da via que fica arquivada neste Serviço Registral e constituem parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 38.291, em 03/12/2025. Emolumentos: R\$ 5.611,14; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; ISS: R\$ 112,22; Fundos: R\$ 5.849,65; Total: R\$ 7.103,83. Selo nº 03742512012237625430023. Escrevente Autorizada: Leila Gomes de Sousa Baquião.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca De Nerópolis - Estado de Goiás
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NERÓPOLIS/GO

Aline Miranda de Faria Baquião
Interina

Valéria Naves Oliveira Martins da Costa
Substituta

AV-19- 4.922. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP: Nerópolis, 29 de dezembro (12) de 2025. Nos termos do art. 440-AV do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (CNN/CN/CNJ-Extra), incluído pelo Provimento CNJ nº 195/2025, averba-se, exclusivamente para fins de atualização dos dados de identificação e localização, que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal (**CEP**): **75.460-022**. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 38.291, em 03/12/2025. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo nº 03742512012237625430023. Escrevente Autorizada: Leila Gomes de Sousa Baquião.

R-20- 4.922. PENHORA: Nerópolis, 23 de julho de 2026. Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos do processo nº 5187100-72.2016.8.09.0051, assinado e publicado digitalmente em 10/06/2026, por Isabelle Xavier Calil, analista judiciário de 1º grau - cível, constando como exequente **RUBENS FANTATO FILHO**, CPF nº 819.331.188-49, e como executado **LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO**, CPF nº 822.053.701-97, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que o depositário será indicado pelo exequente, observadas as disposições legais. Valor atualizado do débito: **R\$ 177.380,38** (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 39.322, em 22/07/2026. Concessão de Justiça Gratuita, nos termos do art. 98, § 1º, II, do CPC e art. 11, II, da Lei nº 19.191/2015. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo nº 03742607224525129700006. Escrevente Autorizada: Leila Gomes de Sousa Baquião.

AV-21- 4.922. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nerópolis, 22 de setembro de 2026. Certifico que, após o regular procedimento de intimação, transcorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários promovessem a purgação da mora. Dessa forma, nos termos do requerimento datado de 17/09/2026 e em conformidade com o § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, procedo à presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO INTER S/A.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG. O **ITBI** foi recolhido no valor de **R\$ 48.814,84** (quarenta e oito mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), calculado sobre o valor de **R\$ 2.440.500,00** (dois milhões quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais), conforme DUAM nº 2429554, e comprovante de pagamento. Nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, o credor fiduciário deverá promover a realização dos leilões públicos dentro do prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 39.514, em 17/09/2026. Emolumentos: R\$ 2.251,90; Taxa Judiciária: R\$ 20,62; ISS: R\$ 45,03; Fundos: R\$ 546,07; Total: R\$ 2.863,62. Selo nº 03742609113070625430014. Interina: Aline Miranda de Faria Baquião.

Era somente o que me foi pedido para Certificar,

Página: 9/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Nerópolis - Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos (Reserva de atribuição de RCPJ e RTD)

ao que reporto e dou fé. Eu, **ALINE MIRANDA DE FARIA BAQUIÃO**, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis a fiz digitar, conferi e assino. Dados pessoais tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - **LGPD** (Lei nº 13.709/2018), Provimento nº 134/2022 do CNJ e CNPFE/2023 do TJ-GO, de forma a cumprir as obrigações previstas em Leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender à finalidade pública.

O referido é verdade e dou fé.

Nerópolis, 22 de setembro de 2026.

ALINE MIRANDA DE FARIA BAQUIÃO

Oficial Interina

Assinado Digitalmente

Para a instrumentalização de atos relativos a imóveis, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, de acordo com o que estabelece o art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Fórum Extrajudicial do Estado de Goiás e art. 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme Artigo 19, §11, da Lei 6.015/73.

Selo Eletrônico Fiscalização: 03742609213107226800010

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Emolumentos: R\$ 98,35; Taxa Judiciária: R\$19,99; ISS: R\$ 1,99; Fundos Estaduais: R\$ 23,96; Total: R\$ 144,29



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A2JQV-UT8T3-FCG97-M3Q58

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aline Miranda De Faria Baquiao (CPF 833.659.821-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A2JQV-UT8T3-FCG97-M3Q58>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>